Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
990	18/03/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 18/03/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da Taxa de manutenção às Concessionárias de Energia Elétrica.

REQUERIMENTO Nº. 394 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da Taxa de manutenção às Concessionárias de Energia Elétrica a partir de 2014, o seguinte:

1) Existe algum planejamento para que tal Taxa não venha onerar o Município? Se sim, qual?

2) Existe a possibilidade de alguma intervenção jurídica para resguardar o Município? Qual?

Justificativa:-

A partir de 2014, será repassado aos municípios a Taxa de manutenção às Concessionárias de Energia Elétrica. O município de Franca/SP conseguiu liminar protelando tal iniciativa. Em face da possibilidade de onerar e afetar a situação fiscal de nosso Município, apresento a presente propositura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de março de 2013.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador/PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

Of. nº 634/2013

MOCOCA, 02 de abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1.239	03.4.2013	

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº **394/2013,** de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO
Sala das Sessões 08/04/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 649/2013 MOCOCA, 08 de abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1268	09.04.13	

REF.: **Requerimento nº 394/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da Taxa de manutenção às Concessionárias de Energia Elétrica constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

A respeito do assunto tratado no requerimento supracitado, informamos que a Prefeitura de Mococa não foi Notificada acerca de qualquer Taxa de Manutenção às Concessionárias de Energia Elétrica que, eventualmente, seja de responsabilidade do Município a partir de 2014.

Nas pesquisas feitas na internet, inclusive no site da ANEEL, não localizamos nenhuma noticia a respeito da aludida Taxa de Manutenção.

A Administração Municipal é sabedora, apenas, de que a manutenção dos postes de iluminação pública, ou seja, hastes, lâmpadas e reatores, passarão a ser de responsabilidade da Prefeitura até o início do próximo ano.

A responsabilidade pela manutenção da iluminação pública é da Prefeitura desde 01-04-2013, quando findou o contrato de terceirização desse serviço com a CPFL Distribuidora.

A CPFL alegando estar tendo prejuízo com referido serviço sugeriu a contratação da CPFL Serviços, o que elevaria o valor de R$ 180 mil/ano para valor próximo de R$900 mil. A Prefeitura após insistir para a continuidade dos serviços até o final de 2013, está estudando a possibilidade de uma licitação, visto não ter estrutura interna suficiente para a demanda da ilumiânção.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 15 / 04 / 2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 15 / 04 / 2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE